

João Monlevade, 19 de Março de 2025

Parecer Controladoria Interna

Assunto: Convenio Nº 02/2025- Convênio de Repasse de Recursos Financeiros e/ou provisão de saldos.

Em análise ao convênio celebrado anualmente entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba-Cismepi e a Associação de Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba-Amepi, referente a cessão de imóvel de propriedade da Amepi com ressarcimento de despesas administrativas decorrentes da cessão.

Esta Controladoria visando atender a transparência, legalidade e gestão do dinheiro público, vem por meio deste parecer emitir algumas considerações, tendo em vista algumas mudanças consideráveis de valores referente ao repasse das despesas decorrentes da cessão e um novo repasse referente a aluguel de 05 salas com banheiro e cozinha.

Sendo assim, ao analisar o convênio Nº02/2025 esta controladoria observou que houve um aumento significativo da despesa de água que consta no item 3.4 do convenio Nº06/2024 com valor anual de R\$ 3.228,93 passou para valor de R\$ 6.079,27, uma diferença de R\$2.850,34. Dessa forma, entendo que seria viável para o Consórcio esclarecer a motivação este aumento considerável.

Assim como, o item serviços gerais que no convênio Nº 06/2024 era repassado o valor anual de R\$ 25.273,15, no convenio Nº02/2025 será repassado anualmente o valor de R\$ 41.291,09, ocorrendo um aumento de R\$ 16.017,94. Sendo viável também entender o que motivou tal aumento.

Saliento ainda que, a título de esclarecimento e futuras prestações de contas do Consórcio seria viável ainda solicitar a Amepi que especificasse o que engloba, o que está incluso nos itens serviços gerais, segurança patrimonial e serviços de manutenção.

Já em relação ao aluguel das salas, entendo ser importante esclarecer se com o repasse do valor do aluguel estarão inclusos as manutenções das salas, como portas, janelas, reparos com tomadas, troca de lâmpadas, tendo em vista que, o Consórcio já despense gastos com trocas de lâmpadas, tomadas e fios, contratação de

fornecedor para realizar estes reparos. Caso esteja incluso, seria um gasto a menos para o Consórcio.

Por fim, esta controladoria entende ser importante e recomenda a prestação de contas dos últimos três anos dos repasses dos recursos financeiros pagos pelo Cismepi a Amepi, visando assegurar transparência no uso dos recursos públicos.

È o parecer, salvo melhor juízo.

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG